

Despacho nº 53/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos 500 anos chegada a Timor, com as seguintes características:

Design: AF Atelier

Dimensão: 80 x 30,6 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2015 – 10 – 28

Taxas e motivos:

€0,80 – Pormenor de desenho da costa norte da ilha de Solor..... 115 000

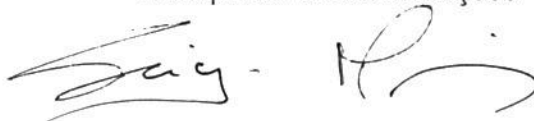
€1,00 – «Casa de Lantau» 165 000

Bloco com um selo €2,50.....40 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Outubro de 2015.

Assinada em 13 de Outubro de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações



(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

Despacho nº 53/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos 500 anos chegada a Timor, com as seguintes características:

Design: AF Atelier

Dimensão: 80 x 30,6 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2015 – 10 – 28

Taxas e motivos:

€0,80 – Pormenor de desenho da costa norte da ilha de Solor..... 115 000

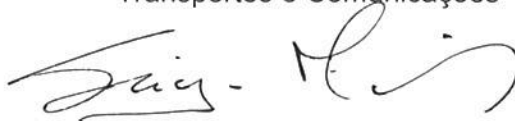
€1,00 – «Casa de Lantau» 165 000

Bloco com um selo €2,50.....40 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Outubro de 2015.

Assinada em 13 de Outubro de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações



(Dr. Sérgio Silva Monteiro)